



## PODER EXECUTIVO

<b>MAX RODRIGUES LEMOS</b> PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito .....	3
Atos da Secretária Municipal de Assistência Social .....	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	4
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	4
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	8

## PODER LEGISLATIVO

<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>
ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS

**Queimados, uma cidade de todos!**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 755 - Quinta - feira, 18 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº123/16. EXONERAR** a servidora BRUNA CASSIMIRO DA SILVA, matrícula nº10753/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, CC5, SEMCOM, a contar de 01/02/2016.

**PORTARIA Nº124/16. NOMEAR** a senhora BRUNA CASSIMIRO DA SILVA, no cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Comunicação, Símbolo SS, SEMCOM, a contar de 02/02/2016, cargo antes ocupado pelo servidor AILTON DO AMARAL LUIS.

**PORTARIA Nº125/16. NOMEAR** a senhora DALVA PIMENTA LUIZ, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Símbolo CC5, SEMCOM, a contar de 02/02/2016, cargo antes ocupado pela servidora BRUNA CASSIMIRO DA SILVA.

**PORTARIA Nº126/16. EXONERAR** o servidor ALEXANDRE LIMA OLIVARES, matrícula nº11509/01, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Infraestrutura, SSA, SEMUS, a contar de 18/02/2016.

**PORTARIA Nº127/16 - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, conselheiros (as) conforme a legislação em vigor, referente ao mandato agosto 2014 a agosto 2016, alterando a PORTARIA Nº 431/15 de 15 de junho de 2015.**

**I-CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

**Representante(s) do Governo Municipal:**

**1-Secretaria Municipal de Governo – SEGOV**

(.....)

**2-Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC**

(.....)

**3-Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

(.....)

**Representante(s) da Secretaria de Assistência Social ou órgãos equivalentes:**

**4-Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

(.....)

**Representante(s) da Secretaria de Educação:**

**5-Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

(.....)

**Representante(s) da Secretaria de Saúde:**

**6-Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**

1. Titular: Ana Maria de Souza Pedro

2. Suplente: Eunice da Silva Cavalcante

**Representante da Secretária de Trabalho ou órgãos equivalentes:**

**7-Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER**

(.....)

**Representante(s) da Secretaria de Fazenda:**

**8- Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN**

(.....)

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 755 - Quinta - feira, 18 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 3**

---

**Representante(s) do Gabinete do Prefeito**

**9-Gabinete do Prefeito – GAP**

(.....)

**II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:**

**Representante(s) de albergues e asilos:**

**1- Lar Fabiano de Cristo**

(.....)

**Suplente: Maria Helena Rodrigues Soares**

**Representante(s) de escolas especializadas:**

**2-Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas**

(.....)

**Representante(s) de Instituições de atendimento à criança e/ou adolescente:**

**3-Associação Circo Social Baixada –Projeto Circo Baixada**

(.....)

**4-Creche Iracema Garcia**

(.....)

**5-Projeto Social Mulheres em Ação**

(.....)

**6-Paróquia Nossa Senhora de Fátima – Projeto Mão na Massa**

(.....)

**7-Instituição Educacional Nossa Senhora Aparecida**

(.....)

**Representante(s) das associações de portadores de deficiência:**

**8-Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais**

(.....)

**Representante(s) de profissionais:**

**9- Profissionais**

(.....)

**MAX RODRIGUES LEMOS**

Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

Processo n.º 4386/2015/04

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 753, terça-feira, 16 de fevereiro de 2016.**

**ONDE SE LÊ:**

“Processo nº. 9386/2015/09”

**LEIA-SE:**

“Processo nº. 4386/2015/09”

Queimados, 17 de fevereiro de 2016.

**MAX RODRIGUES LEMOS**

Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 755 - Quinta - feira, 18 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 4**

---

---

**Atos da Secretária Municipal de Assistência Social**

---

A Secretária Municipal de Assistência Social de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 003/2016, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.** Designar a servidora Elisângela Ferreira da Silva, Chefe de Divisão de Almoarifado, matrícula 12.044/01, como responsável pelo lançamento no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de Queimados - FMAS, a contar de 30 de abril de 2015.

**ANA PAULA POTES ROSALINO**  
Secretária Municipal de Assistência Social - Mat. 8397/62

---

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

---

**ATO Nº 013/SEMUS/16, 18 DE FEVEREIRO DE 2016**  
**(Distrato Temporário de Profissional para a Estratégia de Saúde da Família - ESF)**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no **Decreto 1897/15, de 11 de setembro de 2015**, do Exmo Sr. Prefeito Municipal, do **Processo Administrativo 13.1230-15** e em consonância com as Leis Municipais 452/99 e 922/09, esta com a redação dada pela Lei 1018/2010, de 30/12/2010, diante situação de excepcional necessidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º) - **Distratar** - **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA VEIGA**, Cirurgião Dentista, do quadro funcional da Estratégia de Saúde da Família – ESF – TRICAMPEÃO - em "**31/01/2016**".

**Fátima Cristina Dias Sanches**  
Secretária Municipal de Saúde

---

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

---

Processo nº 0175/2015/15  
Embasados nos pareceres da Assessoria Jurídica deste PREVIQUEIMADOS e da Controladoria Geral do Município, Ratifico a dispensa da licitação, homologo a despesa nos termos do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93, adjudicando à empresa **W.P.SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA - ME CNPJ 03.951.766/0001-40**, no valor de **R\$6.060,00** (seis mil e sessenta reais).

Queimados, 18 de fevereiro de 2016

**Marcelo da Silva Fernandes**  
Diretor-Presidente - Matr.9475/7

---

**Atos do Conselho Municipal de Saúde**

---

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 27/08/2015.**

Às dezessete horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e sete do mês de agosto do ano dois mil e quinze, iniciou a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidido por Marco Venício do Santos, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: **1) Leitura e Posteriormente Aprovação de Pauta; 2) Aprovação das Atas 27/11/2014, 19/12/2014, 07/01/2015, 29/01/2015; 3) Apresentação, Avaliação e Parecer do Projeto da Lei, que modifica a lei nº 828/2007 com suas respectivas alterações de acordo com a Minuta aprovada pelo o CMS na Reunião do dia 17/11/2014; 4) Apresentação da execução física e financeira das construções das ESF e UBS; 5) Apresentação, Avaliação e Parecer de Proposta de Normatização e estabelecimento de fluxo e protocolo para utilização de Transporte Sanitário para residentes de Queimados; 6) Apresentação, Avaliação e Parecer do Projeto Básico do Setor Técnico de Saúde do Homem; 7) Declarar vacância de Instituição do Conselho Municipal de Saúde; 8) Informes e Assuntos Gerais.** Presidente Marco Venício fez a leitura da pauta e sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. **Seguiu para o 2 (segundo) item de pauta** Aprovação das Atas 27/11/2014, 19/12/2014, 07/01/2015, 29/01/2015, Atas dos dias 27/11/2015 e 19/12/2015 aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes conforme consta assinaturas no livro de presença, Ata do dia 07/01/2015 aprovada com ressalvas pelos os conselheiros presentes conforme consta

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 755 - Quinta - feira, 18 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 5

---

assinaturas no livro de presença, Ata do dia 29/01/2015 aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes conforme consta assinaturas no livro de presença. **Seguiu para o 3 (terceiro) item de pauta** Apresentação, Avaliação e Parecer do Projeto da Lei, que modifica a lei nº 828/2007 com suas respectivas alterações de acordo com a Minuta aprovada pelo o CMS na Reunião do dia 17/11/2014, **Assessor Jurídico Ronildo** fez a leitura da convocação que recebeu do conselho para comparecer na reunião, essa minuta de alteração da lei essa foi proposta apresentada e aprovada no conselho e eu não participei da formação dessa minuta, no dia 17 de Novembro de 2014 o conselho encaminhou para Secretária de Saúde Fátima o Ofício nº114/2014 que dizia, Prezada Secretária, Venho por meio deste encaminhar a Minuta de Adequação e Atualização da Lei do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a Resolução 453. Segue em anexo as legislações e documentações que o pleno se baseou para elaborar a referida Minuta da Lei do Conselho Municipal de Saúde. E a Secretária encaminhou para a Assessoria Jurídica esse ofício e a minuta da lei, após a minha apreciação detectei vários equívocos, e na mesma tomei a liberdade de elaborar uma minuta de lei que atendesse os anseios do conselho, e a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I no qual resolve recomendar ao Prefeito Max Lemos e a Secretária de Saúde Fátima Sanches que no prazo de 15 dias o atual presidente do CMS seja exonerado do cargo e na época era o Rodrigo, e que os conselheiros de saúde aprecie e convoque nova eleição, bem como inicie o processo legislativo para alteração da Lei Municipal 828/07 e no Regimento Interno do Conselho de Saúde de modo que tais normas passe a considerar que o secretário e o subsecretário não poderam ser presidente do conselho, não havendo, porém impedimento legal sobre o segmento gestor, que na minuta proíbe. Citou também o tempo de mandato de dois anos, considerando longo. Declarou que a sugestão de minuta que ele adequou foi entregue para a comissão executiva para analise. Confirmou ter enviado uma minuta da lei e do regimento, do qual foi baseada na resolução 453, e adaptado a necessidade local. Disse que da forma que foi apresentado à minuta poderia se recusar a comparecer, que é direito dele, por meio de ofício. Que está presente para apresentar a minuta e não para ser sabatinado. **Conselheira Catarina** explicou que para se fazer uma minuta tem que se adequar a lei. Disse que saindo de lá, a minuta vai à câmara para ser corrigida e aprovada, para depois ser apresentada ao conselho para analisar e aprovar em votação na reunião ordinária. **Conselheira Penha** alegou que comunicou a secretária que possivelmente alguém do gabinete comunicou a promotora, para solicitar que tirasse o segmento gestor. E que o conselho não iria acatar por se tratar de um órgão deliberativo e mesmo assim a promotora questionou o fato. Disse que iria lá explicar, mas que quem deveria ir, pois é paga para representar era a assessoria jurídica. Disse também que hoje foi na reunião do fórum e depois vim para o conselho, que isso é feito de forma voluntária e que quem é pago para realizar tal função muitas vezes se sente ofendido quando cobrado. E que quando tornaram a fazer parte do conselho e viram que foi alterada a lei, que já tinha dito que precisava de melhoria e que nada tinha sido feito à época, a promotora somente falou o que já tinha se observado há muito tempo. Citou que tiveram a iniciativa de se reunir, analisar a resolução 453, a 152, a Lei 8.080, a Lei 8.542, a Lei 098 e solicitou a Secretaria de Saúde uma assessoria para colocar na forma jurídica, e que consultou a promotora comunicando que há um rodízio de segmentos na presidência, fato que foi aconselhado ser revisto pela própria. E que foi um trabalho exaustivo a formulação da lei, e que convidou a gestão por intermédio do Subsecretário Alexandre, e pediu alguém do jurídico, mas não apareceu ninguém. Reclamou que eles não tinham tempo disponível, mas os conselheiros têm que ter. Tiveram varias alterações, deram publicidade, fizeram um kit, levaram ao gabinete do Prefeito, depois a procuradoria, para a câmara de vereadores e ficaram aguardando. Depois pegaram o bloco e levaram ao Ministério Público para o que era pertinente ao conselho tinha sido feito. E quando chegou o documento, ficou pasma e foi marcando vários itens. Alegou que em momento nenhum o conselho foi consultado. Comentou também que foi entregue dia 07/01/2015 no Ministério Público, e ninguém da gestão se pronunciou para corrigir até a presente data. Citou também que o Regimento Interno foi feito pela gestão sem a participação do conselho, enviado ao prefeito para aprovação dizendo que quem manda na cidade e no conselho é o prefeito. Declarou que o relato entristeceu demais ela, que respeita o prefeito e não acha justo utilizarem o nome dela ou dele para se prevalecer. Que ela acredita que o prefeito não vai querer mandar no conselho e que se colocar a fala do dia da posse e entregar para a Promotora ela não vai gostar, de pessoas que falam em nome do prefeito. Lembrou que o conselho não vai fazer o trabalho do município e ela disse que o prefeito também não vai fazer o controle social, que quem faz a lei é o legislativo, porém foi melhorado pelo conselho e entregue a quem é de direito. Finalizou dizendo que a única coisa que o conselho quer é respeito, que isso foi uma falta de respeito e que não admite que quem não participou dê palpíte. **Assessor Jurídico Ronildo** se defendeu alegando que em nenhum momento foi intenção ofender. Citou que no caso dos conselheiros, existem os suplentes para substituir, o que não ocorre com quem trabalha de forma remunerada. Falou que usou como base a lei do conselho do Rio de Janeiro, porém tem item que entra em discordância com a lei orgânica do município de Queimados. Que não enviou a lei nem o regimento, e que era o único assessor jurídico com respaldo e que a Heloisa era assistente jurídico e por isso não poderia realizar, que em minha opinião foi desrespeitada hoje já que ela é assessora jurídica do conselho, não precisava ter me convocado. Lembrou que entregou ao Venício, que parte estava totalmente na lei, pediu para analisarem e ver o que acham e que o que ele colocou foi em relação ao presidente e vice. **Município Iris** lembrou que é um serviço de relevância pública e que o servidor quando é convocado tem que vim sim. Citou também que os conselheiros também têm seus trabalhos, e que no caso do servidor, na conferência tem direito até a folga. Disse que uma das coisas que concorda com Ronildo, é a questão da formulação de uma lei é desgastante, um conflito de ideais, discordou com a forma que foi feito e que queria ver o produto disso. Por que tem que haver consenso, pois quem ira receber o produto final é o município, citou que o Ronildo falou que houve equívocos e que teria que apontar. **Assessor Jurídico Ronildo** disse que não incluiu nada na lei. **Município Iris** disse que se teve uma observação, manda pro conselho. Observou que tem que ser muito bem elaborado, pois é para a população. **Conselheira Silvane** declarou que poderia ter feito mais um dia pra apreciação da minuta, porém

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 755 - Quinta - feira, 18 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 6

---

acharam desnecessários já que todos concordaram. A outra questão não gostou da fala observada por ela foi com relação ao questionamento por que quem é do conselho tem que comparecer e servidor não. Lembrou que o servidor tem folga, eles não. Citou que muitas vezes vai às unidades e sabe que não cumprem horários, mas que não esta lá para controlar ninguém. Que isso era uma questão profissional dela, e que estava fora de questão. Lembrou que tudo que se faz, passa pelo conselho. A conferência de Dezembro foi para eleger o conselho e a de julho pra outro fim. E que para ela não deveria ter um presidente do segmento gestor por que interfere na autonomia. Lembrou que na gravação do dia da posse, a Marisa falou em alto e bom tom que estava lá porque o prefeito Max mandou, e que era do PMDB mulher. **Assessor Jurídico Ronildo** pediu desculpa e explicou o que disse com relação ao horário, disse que Silvane tinha que estar, na reunião ordinária, por que era conselheiro titular e representa. E ele quando convocado tem que vir, senão apresenta uma justificativa. **Conselheira Catarina** disse que quem anda em conformidade com a lei nada teme. Lembrou que o conselho é autônomo, e que não vai fazer uma nova lei, que fará emendas. Até porque, a lei de criação do conselho já existe. Porém o regimento tem que ser alterado. Propôs que alterasse a lei o que fosse preciso, e enviassem com a ata, à antiga e a nova para o gabinete do prefeito, para seguir para procuradoria e posteriormente para câmara. Para que se faça a correção sem mudar o sentido. E completou falando que a câmara não pode ousar em dizer o que eles podem ou não podem. Depois da lei pronta, reúnem-se e criem o regimento. E que o regimento nada mais é do que o plano de ação do conselho no município. Comentou também que, hoje não existe um vice-presidente do conselho, e sim coordenadores que respondem na ausência do presidente. Citou que a lei não pode ser mexida, que diz as diretrizes do conselho, o que pode ou não pode. Sugeriu também que se copia de outros municípios que deram certo, mas que tem que adequar à realidade do município. **Conselheira Penha** disse que a Lei a 098 para 828, trabalharam, marcaram, chamaram todos para modificar. Desta vez houve a necessidade também e conforme demanda do Ministério Público, que quando comunicou ao Subsecretário Alexandre citado acima, pediram uma assessoria do jurídico e não foi dado. Finalizou dizendo que foi feito tudo que era pra ser feito e pediram também para encaminhar a quem era de direito. E que ficou irritada com as críticas com relação à minuta. Lembrou que Ronildo também já foi do conselho, que poderia assim que identificou os erros, ter corrigido. **Assessor Jurídico Ronildo** concordou com a Penha, e disse que teve que se defender. Que o conselho melhorou muito da época dele pra agora. Reclamou que o real motivo da convocação foi sabatinar ele e brigar, novamente se desculpando por eventuais ofensas encerrou. **Presidente Marco Venício** encaminhou ao pleno para apresentação de propostas. **Conselheira Penha** disse a proposta de ficar com a de novembro do ano passado. **Munícipe Iris** propôs que Ronildo reúna-se com a comissão, debata as duas minutas resuma e encaminhe a aprovação. **Presidente Marco Venício** anunciou que haverá uma reunião para se discutir as duas propostas para junção, com os assessores jurídicos Ronildo e Heloisa. **Em regime de votação Proposta 1 (da Conselheira Penha, minuta de novembro) e proposta 2 (Munícipe Iris, unir as duas minutas mediante debate). Foi aprovada a proposta 2 com 8 votos pelos os conselheiros presentes. Seguiu para o 4 (quarto) item de pauta** Apresentação da execução física e financeira das construções das ESF e UBS, **Michele** apresentou o Josimar Engenheiro da Secretaria de Obras. Citou Santiago, Santa Rosa, Paraíso, Valdariosa, Nossa Senhora da Conceição, Luiz de Camões, PA 24 horas, Inconfidência, essas foram autorizadas pelo ministério da saúde. Unidade do Eldorado está concluída. O repasse da parte 2 foi de R\$266.666,72 a parte 1 é de R\$200.000,00, 60% foi liberado pelo Fundo Nacional de Saúde. Apresentou as fotos em data show. Comunicou que o PA 24 só falta o emboço, 80% do Santiago estão prontos, Santa Rosa está em fase de acabamento, Nossa Senhora está em 60%, Paraíso está parada, só foi feita terraplanagem, Valdariosa está em 20%, Luis de camões está em 90% até final do ano está pronta, Inconfidência está parada também. Disse que está detalhada no documento, empresa, valores, data de pagamento. Michele comunicou que a previsão é de terminar 4 obras esse ano, e que 3 obras estão paradas. Explicou que a licitação passou por um processo inicial, citou também que foi dividido em 3 lotes. O primeiro ficou em R\$ 2.684.575,54, a contrapartida do município ficou em R\$1.951.242,20. O segundo lote ficou em R\$2.536.194,56, contrapartida R\$1.866.527,89. O terceiro lote R\$ 1.652.010,04. **Josimar** responsável pela fiscalização das obras das UBS declarou que o valor total das obras seria de R\$ 7.500.00,00 aproximadamente, foi subdividido em 3 lotes sendo que o primeiro lote seria Fanchem (24 horas), Luis de camões e Inconfidência, e que as medições ficaram em torno de 10, somando aproximadamente R\$1.430.000,00. Observando que inconfidência nunca tinha tido obra. Foram encontrados alguns pré-moldados provenientes de outra obra, causando entulho do qual a prefeitura se comprometeu a retirar e não executou, causando atraso. Explicou que as plantas são de autoria da empresa responsável. **Michele** disse que todas as exigências do Ministério foram cumpridas. **Josimar** disse que o lote 2 tem um contrato com 8 medições, o Valdariosa teve um acordo já tinha iniciado com verba precária, decidiram concluir as duas primeiras que tinham começado. Lote 3, Nossa senhora da Conceição e Paraíso medição de R\$ 620.000,00. **Conselheiro Josué** reclamou que o fiscal da obra tem que declarar uma ata com todos os andamentos das obras e não foram enviados por ata e todo esse material seja encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças para analisar. **Presidente Marco Venício** disse que assim que a Michele chegou foi entregue esses documentos, peça desculpas por não ter avisado e prometeu encaminhar a comissão de orçamento e finanças. **Conselheira Paula** perguntou se isso tudo será enviado para o Governo Federal. **Michele** disse que tudo está baseado na Lei 8.666 e que depois foi avaliado pela controladoria. Destacou também que a apresentação foi resumida, e colocou o documento a disposição para avaliação. Concluiu que a Secretária de Saúde e o Prefeito quando há algo errado, eles mesmos observam e apontam. **Conselheiro Devanir** perguntou se a população participar das licitações. Comunicaram que sai no Diário Oficial de Queimados, tornando assim público oficialmente. **Presidente Marco Venício** agradeceu pela apresentação da Michele e do Engenheiro Josimar. **Seguiu para o 5 (quinto) item de pauta** Apresentação, Avaliação e Parecer de Proposta de Normatização e estabelecimento de fluxo e protocolo para utilização de Transporte Sanitário para residentes de Queimados, **Assistente Social do Transporte Fora do**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 755 - Quinta - feira, 18 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 7

---

**Domicílio Aparecida** se apresentou comunicando que provavelmente o setor irá mudar o nome pra transporte sanitário, disse que O TFD é um benefício cujo financiamento é definido pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência a Saúde do Ministério da Saúde, tem por objetivo fornecer auxílio financeiro aos pacientes atendidos pela rede pública ou conveniados/contratados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). As despesas abrangidas por esse benefício são aquelas relativas a transporte (aéreo, terrestre e fluvial), diárias para alimentação e, quando necessário, pernoite para paciente e acompanhante. **Assessor Técnico Marcos Lagrota** explicou que é essa tabela é estabelecido por uma legislação federal, porém o ente estadual tem autonomia para regulamentar na sua jurisdição. **Assistente Social Aparecida** disse que a Resolução SES/RJ n 171 de 28 de novembro de 2011, em seu Art. 9 parágrafo III veta a concessão do benefício nos deslocamentos menores do que 50 km do município sede e entre municípios situados na região metropolitana. Diferenças entre TFD e TS, TRANSPORTE FORA DO DOMICÍLIO: Deslocamento para demais regiões do Estado e interestadual. TRANSPORTE SANITÁRIO: Aos municípios que realizarão tratamento dentro ou fora do município; Nos deslocamentos menores do que 50 Km de distância; Na região metropolitana do Estado. Deixando a cargo do estado o custo. Falou que o numero de usuário do sistema atualmente é muito grande, e que precisa ser enxugado. A solução encontrada foi colocar as pessoas com doenças crônicas e cadeirantes utilizando o benefício do transporte público com o vale social, deixando o serviço para quem realmente não possa se locomover. A avaliação será feita pelo profissional de Serviço Social lotado no setor do Transporte Sanitário, a concessão da vaga será feita, mediante a garantia de atendimento, devendo ser apresentado documento de agendamento com data e horário previamente agendado, observou também que acontecem muitas faltas, durante o tratamento. E por conta disso, estão cortando o benefício aqueles que faltam sem justificativa. Critérios de avaliação da permanência no benefício: Será concedido o transporte para o paciente que esteja com acompanhante; A falta sem justificativa médica, por até três vezes, acarretará a perda da vaga; Ocorrendo desavenças entre pacientes e/ou acompanhantes com outros usuários do transporte, assim como o motorista, poderá acarretar a perda da vaga, fato esse que será avaliado pela equipe do Transporte Sanitário; Após o prazo de seis meses, serão reavaliados os casos, sendo necessária a apresentação dos documentos e laudo médico atualizado, contendo informações que expliquem a permanência do uso do transporte; Os casos omissos deverão ser resolvidos preferencialmente pelo profissional de Serviço Social lotado no setor do Transporte Sanitário da secretaria municipal de saúde de Queimados. **Município Iris** disse que tem que ser mais bem elaborado, tendo em vista a humanização, tem que melhorar o texto por que não adianta colocar um fator punitivo sem antes ver a real necessidade de falta do paciente. Citou que é fundamental também uma equipe humanizada, questão de uma conscientização. **Assistente Social Aparecida** disse que terá um profissional, se não tiver assistente social irá ter outro profissional. E que na conscientização ela já faz com motorista, paciente e acompanhante. **Município Iris** atentou para a perda da vaga, por que isso impede o acesso à saúde, o que fere a legislação SUS. **Assistente Social Aparecida** sugeriu que a mudança do texto seja de após muitas tentativas resulte a perda da vaga. **Assessor Técnico Marcos Lagrota** disse que se ocorrer violência, o motorista preste queixa e aí assim seja tomada as punições cabíveis, que em caso de reincidência, não terá condição de transportá-lo. **Município Iris** disse que tem que ter também uma reciclagem com os motoristas, pois se não tem paciência às vezes com o conselho, com certeza não terá com o paciente, tem que se mudar a redação, que cortar o benefício não é viável. **Conselheira Janaina** citou o item que diz que a falta não justificável, por três vezes, perderá a vaga, disse que muitas vezes o acompanhante ou ele não tem como comunicar. Citou também, a parte de problema com motorista, o correto é conversar para saber o problema e trocar o motorista, pois o paciente está doente e ouvir que não vai ser transportado soa como ofensa, que às vezes uma boa conversa pode resolver o impasse. **Assistente Social Aparecida** disse que é interrupção sem justificativa e que é ouvido o paciente sempre. Justificou que no caso do motorista, é com a logística. Eles chamam o motorista, procuram saber o que houve, conversam com o paciente também e se for o caso troca. **Conselheira Paula** alertou para o fato que o usuário paga imposto e aquele serviço é sim um direito dele. E concorda que também não se podem deixar pessoas na fila de espera enquanto uns faltam ao compromisso. Perguntou sobre pessoas que não se encaixam no perfil, como é feita a triagem. **Assessor Técnico Marcos Lagrota** respondeu que como o estado diz que o município não é obrigado a pagar quem se desloca a menos de 50 km, que será pago R\$3 a cada 50 km, e que disponibilizar o transporte para ele é mais vantagem pro cidadão. Por isso optaram por deslocar o paciente com mais conforto ao invés de pagar os R\$3. **Conselheira Paula** questionou sobre a demanda. **Assessor Técnico Marcos Lagrota** respondeu que não sabe precisar numero exato, mas todos que procuraram o programa foram atendidos. Porém, tentaram identificar aqueles que não precisavam que estavam por comodidade. **Conselheira Penha** questionou a quantidade de pacientes deslocados por ano, citou a paciente que foi para Paraíba do sul, está no documento 144 deslocamentos se vai uma vez por ano. Perguntou quantos carros se faz necessários para a demanda atual. **Assessor Técnico Marcos Lagrota** respondeu que isso é apenas uma estimativa. O responsável pelo o setor falou que em média são três deslocamentos por semana. **Conselheira Penha** disse que vai ter que ser refeito, pois se tem pessoas fazem fisioterapia dentro do município vai mais do que com deslocamento. Comentou sobre uma denuncia de um carro que leva uma criança para colégio particular. **Assessor Técnico Marcos Lagrota** se defendeu dizendo que esses são números próximos que passaram a ele. Disse também que está tudo sendo reavaliado. **Assessora Jurídica Eloiza** disse que será apresentado à promotora o fluxo de quem esta sendo atendido ou não para ser analisada a conformidade. **Município Iris** disse que muitas vezes sair do município já passa de 50 km, citou também a doação de duas vans do estado, mais quatro alocadas. Que isso tem custeio de mais de um milhão por ano. Isso tem que ser revisto e controlado. Cobrou melhoras, comprar mais vans para que não precise alocar vans, pois o custo da locação pode comprar novas vans. **Secretária Fátima** disse que tem 5 processos de compra de carros e deu deserto, e agora que uma pessoa se interessou. Disse que já foi procurada para encaixar para deslocamento amanhã pro Rio, e se ceder, tem que tirar alguém da van. Já pensou em tirar

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 755 - Quinta - feira, 18 de Fevereiro de 2016 - Ano 04 - Página 8

---

acompanhante, mas muitos necessitam mesmo aparentando não precisar. Alertou que se colocar 20 carros vai precisar de 30 se colocar 30 precisara de 40 e assim sucessivamente, pois a população esta crescendo. **Assessor Técnico Marcos Lagrota** disse que o primeiro passo é regulamentar, depois realizar os ajustes. **Conselheira Penha** disse que tem uma van da Apae doada pela LOTERJ, e que na mesma uma criança que a principio parece ser especial, é transportada para o colégio não só na van, mas em outros carros da prefeitura. E como ela observou muito, ela acha que pode ter algo errado. Sugeriu que seja pesquisado, colocado os dados reais, veja a real necessidade. Por que como está hoje, está muito falho. Criticou a assessoria técnica, mas disse que gostou do fato de estarem fazendo um levantamento para analisar necessidades, porque não pode acreditar em tudo que é declarado. Mostrou insatisfação com o fato do conselho não ser comunicado sobre o aluguel das vans. **Secretária Fátima** disse que foi renovação de contrato. **Conselheira Penha** retrucou dizendo que mesmo assim deveriam comunicar, e atentou para a prestação de contas que, em virtude da não comunicação de todos os gastos, poderá não ser aprovada, e se aprovado, será com ressalva. **Município Esmelinda** perguntou se haveria algum número para ligar em caso do de emergência dentro do município, citaram o 192. **Conselheira Paula** disse que é difícil comunicar-se com a SAMU, perguntaram se quem administra é o estado. **Município Iris** respondeu que não, fica com a central de regulação. **Conselheira Paula** disse que também o correto é ter uma ambulância para cada município. **Secretária Fátima** disse que o correto é acabar com a SAMU por que só dar gasto ao município. E que sempre reclama do mau atendimento do mesmo. **Conselheira Penha** lembrou que precisa do parecer para aprovar. **Município Iris** lembrou que a missão dos técnicos é melhorar a redação, a comissão então dará o parecer. **Presidente Marco Venicio** disse que não será apresentado novamente. **Conselheira Penha** disse que o correto era mandarem o documento em tempo, que não foi feito. Se tivesse já teria resolvido o impasse. **Presidente Marco Venicio** em regime de votação quem aprova esse encaminhamento, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. **Seguiu para o 6 ( sexto) item de pauta** Apresentação, Avaliação e Parecer do Projeto Básico do Setor Técnico de Saúde do Homem, a Comissão da Saúde do Homem solicitou a retirada de pauta para o plenário, sendo aprovada. **Seguiu para o 7 ( sétimo) item de pauta** Declarar vacância de Instituição do Conselho Municipal de Saúde, **Presidente Marco Venicio** disse a vacância do segmento de usuários, segmento e profissional de saúde e o prestador de serviço, mediante ofício sugeriu um prazo de 15 dias para substituir, caso não ocorra o envio do nome, será substituído automaticamente. **Seguiu para o 8 ( oitavo) item de pauta** Informes e Assuntos Gerais, **Presidente Marco Venicio** informou a mudança do NAD que saiu do CETHID e foi pro antigo CAPS ao lado da câmara de vereadores, e da ESF do Belmonte, que ficava dentro da igreja católica e está atualmente na Rua Eunice Pequeno. **Conselheira Penha** informou que hoje na reunião do Fórum da Metro I foi dado uma proposta de cada município criar uma proposta em defesa do SUS e levar na reunião em Nova Iguaçu dia 10/09/2015 às 10:00 hs. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e uma horas e doze minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Marco Venicio dos Santos Presidente do Conselho e Valquíria da Silva Chagas Agente Administrativa.

Marco Venicio dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valquíria da Silva Chagas  
Agente Administrativa

---

### Atos do Presidente da Câmara Municipal de Queimados

---

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, em especial a resolução Nº 109/08 de 03 de Abril de 2008.

RESOLVE:

Portaria nº 11/16 – Conceder férias aos servidores Angélica da Silva Gonçalves, Carlos Caldeira Viana, Celina Ferreira de Moura, Cíntia da Costa Rodrigues Santos, Edna de Oliveira Moreno, Fábio Dias dos Santos, José Luiz Alves Friguis, Luciano Célio Marques, Morgana Chagas da Rocha Ribeiro, Nathan Cristian Ferreira, Paulo Roberto da Silva Junior, Romulo Grande Corral, Ronaldo Silva, Tabata Joana Martins, Wallace Bezerra Trajano, por 30 dias, no período de 01/02/2016 a 02/03/2016.

Portaria nº 12/16 – Exonerar o Sr. Davi Mendes Chagas dos Santos do cargo em comissão, a contar de 02/01/2016.

Portaria nº 13/16 – Nomear o Sr. Marcondes José Rodrigues para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CCI a contar de 01/02/2016

Portaria nº 14/16 – Conceder ao servidor Daniel Izolani e Oliveira, licença por assiduidade, com remuneração integral, no período de 15/02/2016 a 14/04/2016, com base no artigo 90 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Queimados.

  
Milton Campos Antonio  
Presidente